



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo SEI nº 0000508.110000937.0.2026- DPE/MA

Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, AUTORIZO E RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, em favor do proprietário, conforme documento particular de venda (id 0320363), a Sr. JORGE LUTIFI DA PONTE, para Locação do imóvel, cuja adequação ao interesse público encontra-se plenamente demonstrada, localização estratégica, estrutura física compatível e atendimento eficaz às demandas institucionais. O referido imóvel, é situado na Avenida 13 de Maio, nº 22, Bom Viver, Raposa-MA, com a medida de 190,76 m², destinado ao Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado do Maranhão em Raposa - MA, nas condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (ID: 0320200), ao custo mensal R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), e valor anual de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Ciente do Despacho DCI (ID: 0324920) e Parecer ASSEJUR nº 014/2026 (ID: 0324417);

Contratada: JORGE LUTIFI DA PONTE, portador da OAB/MA 14.852 e CPF: 059.906.613-04.

Amparo Legal: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021

Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de trabalho: 03.092.0623.2656.023626; Natureza de despesa: 33903615 -Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física / Locação de Imóveis- Pessoa Física; Fonte: 1500101000 - Recursos ordinários do tesouro.

Á Comissão de Contratação para fins de divulgação do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição para sua eficácia, conforme art. 94, inciso II da Lei 14.133/2021 e portal da DPEMA.

Gabriel Santana Furtado Soares
Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado
do Maranhão /DPGE/MA



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 05/02/2026, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0325212** e o código CRC **C5AFC1F4**.